



COLÉGIO PARANAPUÃ

Ent. Mantenedora – Colégio Helena Germano Ltda.

Rua Jaime Perdigão, 438 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ

Resolução SEEDUC nº 3595/2007/SEDE – D.O. 16/08/2007

Tel: 2462-4946 / Fax: 2462-4683

Rua Jaime Perdigão, 605, entrada suplementar pela Rua Anajamirim, 34

Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ

Parecer nº 001.MIII.01.054017 e 055017/SEEDUC/DICA/2017 – D.O. 14/02/2017

Processo nº E-03/007/3204/13

Tel: 2463-3915

Rio de Janeiro, 06 de março de 2021.

Senhores responsáveis,

Em virtude da detecção de dois casos confirmados de COVID-19 na escola, bem como algumas suspeitas de contaminação de alunos e familiares, consultamos um professor especialista da FIOCRUZ e a Dra. Nathane Felix, professora da faculdade de Medicina da UFRJ.

Ambos orientaram que cumpramos os protocolos de biossegurança que determinam paralisação das aulas presenciais pelo prazo de uma semana para sanitização de todos os ambientes.

Essa decisão vigorará para todos os segmentos, visto que os portadores do vírus transitaram por todas as nossas unidades escolares.

Reforçamos que essa medida não trará prejuízos pedagógicos, visto que todas as aulas e atividades seguirão ocorrendo remotamente durante esse período.

Desejamos a rápida convalescença de todos os acometidos pela virose e ficamos à disposição para apoiá-los, se necessário.

Atenciosamente,

A Direção